**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206, § 1º, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Nelly Fernandes,** aos 63 anos de idade, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2022.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Nelly Fernandes. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Pai de família zeloso e dedicado, Nelly deixou sua esposa Maria Aparecida Silva Fernandes, com quem foi casado há 44 anos, além de deixar também 02 (dois) filhos, de nomes Robson Fernandes e Regis Fernandes, e três netos.

Morador de Sumaré há 30 anos, na Rua Duque de Caxias, 403 no bairro Jardim João Paulo II, um dos primeiros moradores do bairro Jardim João Paulo II, era conhecido carinhosamente pelos amigos como Aritana. Comerciante aposentado, exemplo de honestidade e comprometimento.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido por AVC e, devido a complicações, aprouve a Deus recolhê-lo em decorrência destes problemas de saúde. Sendo alguém muito querido e estimado por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor à família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**Partido Liberal - PL**